

RESOLUÇÃO Nº 415, DE 13 DE ABRIL DE 2000

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 1996, e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. São aprovadas, em seu inteiro teor, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 1996, de responsabilidade do Senhor Adélio Martins Campos.

Art. 2º. Para os efeitos do artigo anterior, é dada plena e total quitação ao ordenador da despesa do exercício de 1996, exclusivamente quanto aos aspectos contábeis e orçamentários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 13 de abril de 2.000

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
1º Secretário